

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

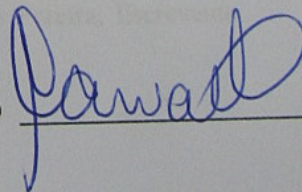
307
ef

Processo nº 0018579-67.2004.8.26.0127 (1ª Vara Cível)

Mandado nº 127.2017/010980-6

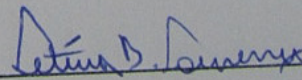
Às 10h00 do dia 01 do mês de setembro de 2017, eu Oficial de Justiça infra assinado, que em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da ação: Execução de Título Extrajudicial – Cheque. A requerimento de Auto Posto Central Embu Ltda., contra Com. e Instalações de Equipamentos Elétricos e Instalações de Rede de Cabo JJR Ltda – atual denominação Comercial J.J.R e outro, dirigi-me à R. Cruzeiro do Sul, 128 Jd. Bom Pastor – Carapicuíba, e lá estando depois de preenchidas as devidas formalidades legais, procedi a Avaliação do seguinte imóvel: Um terreno urbano à R. Cruzeiro do Sul, do loteamento denominado Jardim Bom Pastor, Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Carapicuíba/SP, medindo 6,00 metros de frente para a citada rua; por 22,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da frente olha para o terreno com o lote 23-A, encerrando a área de 132,00 metros quadrados, com inscrição cadastral nº 23232-13-48-0103-00-000-2, imóvel este identificado pelo nº 128 (situado entre os imóveis de números 24 e 444) com três pavimentos construídos, semiacabados, imóvel este o qual avalio em R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Nada Mais. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça : José Enevaldo de Carvalho



Matr. 099742

Oficial de Justiça: Leticia Bersa Lourenço



Matr. 803467